



CIDADE DE  
**GUAPIMIRIM**  
*Nosso povo mais feliz!*



**BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PODER EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo  
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Telefone: (21) 2632-7598

**PREFEITA**  
MARINA PEREIRA DA ROCHA  
FERNANDEZ

**VICE-PREFEITO**  
NATALICIO CORREA DA SILVA

**EDIÇÃO Nº 1379 - 29 DE ABRIL DE 2024**

**PODER LEGISLATIVO**

**MESA DIRETORA**

**PRESIDENTE:** Halter Pitter dos Santos da Silva

**VICE-PRESIDENTE:** Alex Rodrigues Gonçalves

**1º SECRETÁRIO:** Cláudio Vicente Vilar

**2º SECRETÁRIO:** Rosalvo de Vasconcellos Domingos

**DEMAIS VEREADORES**

Augusto Márcio Ramos de Souza

Pablo Soares de Lira

Josinei de Souza Lopes

Marlon Pereira da Rocha

Alexandre Medeiros do Nascimento

**DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL**

Secretaria da Casa Civil

**SECRETÁRIO:**

Caio Cezar Silveira Leal

**DIAGRAMADORA**

Vânia Fernandes

## DECRETOS

### DECRETO Nº 2638 DE 26 DE ABRIL DE 2024.

**Ementa:** Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por transposição de recursos.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.617/2023;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito suplementar por transposição de recursos, conforme discriminado, para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

#### SUPLEMENTA:

Órgão	Programa de Trabalho	Reduzido	Categoria	Fonte	Valor
02.21	08.244.0012.2.171	527	33.90.30	2.606.01	160.181,63
02.21	08.244.0012.2.171	527	33.90.30	2.660.02	38.509,48
02.21	08.244.0012.2.171	527	33.90.30	2.660.03	5.203,36
02.21	08.244.0012.2.010	510	31.90.11	2.660.20	102.872,59
02.21	08.244.0012.2.171	527	33.90.30	2.660.20	65.000,00
02.21	08.244.0012.2.171	527	33.90.30	2.661.99	200.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>571.767,06</b>

**Art. 2º** - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

#### REDUZ:

Órgão	Programa de Trabalho	Reduzido	Categoria	Fonte	Valor
02.21	08.244.0012.2.171	526	33.90.36	2.660.01	160.181,93
02.21	08.244.0012.2.171	526	33.90.30	2.660.02	38.509,48
02.21	08.244.0012.2.171	526	33.90.30	2.660.03	5.203,36
02.21	08.244.0012.2.171	526	33.90.30	2.660.20	167.872,59
02.21	08.244.0012.2.171	526	33.90.39	2.661.99	200.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>571.767,36</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 29 de abril de 2024.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita



### DECRETO Nº 2639 DE 29 DE ABRIL DE 2024.

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUFICIÊNCIA FINANCEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1617/2023;

Considerando o valor financeiro transportado para o exercício de 2024 das contas bancárias dos órgãos evidenciados pela demonstração de suficiência financeira através do Saldo de banco em 31/12/2023;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Suplementar, para o exercício de 2024, resultante de Superávit verificado em 31/12/2023, nas fontes de recursos conforme quadros demonstrados em anexo, destinado a correr às despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

#### SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	F.R.	REDUZIDO	VALOR
02.06	04.122.0010.2.191	46.90.71	2.751.00	136	135.000,00
02.06	15.452.0055.2.198	33.90.39	2.705.00	156	880.000,00
02.06	15.452.0055.2.198	33.90.39	2.751.00	156	1.217.842,25
<b>TOTAL</b>					<b>2.232.842,25</b>

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 29 de abril de 2024.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOURARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023					
Fonte	Descrição	Saldo Inicial 31/12	Depósitos/Resgate	Retirada/Aplicação	Saldo em 31/12/2023
1.705.00	Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.885.900,09	4.681.884,40	4.594.030,90	3.003.753,59
28	BRASESCO ROYALTES ESTADO (AG: 855-9 - C/C: 25418-3)	V	2.885.900,09	4.681.884,40	4.594.030,90
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS		2.885.900,09	4.788.051,08	4.902.903,58
1.751.00	Recursos de Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.708.230,87	9.473.537,89	8.815.948,13	2.365.819,43
12	C/C BCO BRASIL SA - DIV (AG: 940-3 - C/C: 70007-1)	M	10.735,76	332.248,94	214.145,70
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS		10.735,76	270.820,00	328.721,71
18	CEF MOVIMENTO (AG: 484 - C/C: 0001-2)	M	14.888,88	128.876,32	143.985,00
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS		14.888,88	180.491,32	165.602,44
30	C/C BCO BRADESCO SA - DIVS (AG: 855-9 - C/C: 9588-0)	M	3.452,53	161.107,06	154.589,59
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS		3.452,53	15.452,22	9.989,89
33	ITAU IPTU (AG: 785-6 - C/C: 3600-0)	M	11.895,87	161.493,39	154.308,96
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS		11.895,87	192.098,14	202.052,50
36	C/C BCO ITAU SA - COSIP - AG: 7888 - GUAPIMIRIM (MOV. INICI) (AG: 785-6 - C/C: 80-2)	V	1.087.588,33	8.868.013,96	8.079.389,83
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS		1.388.547,72	8.415.548,40	8.024.300,55
2.705.00	Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	391.890,09	2.581.528,58	2.818.646,98	154.769,69
28	BRASESCO ROYALTES ESTADO (AG: 855-9 - C/C: 25418-3)	V	391.890,09	2.681.528,58	2.818.646,98
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS		391.890,09	2.824.612,74	2.987.382,34
2.751.00	Recursos de Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	2.115,15	871.591,00	288.283,69	607.412,46
12	C/C BCO BRASIL SA - DIV (AG: 940-3 - C/C: 70007-1)	M	0,00	14.188,29	14.188,29
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS		0,00	14.188,29	14.188,29
30	C/C BCO BRADESCO SA - DIVS (AG: 855-9 - C/C: 9588-0)	M	0,00	3.452,53	3.452,53
36	C/C BCO ITAU SA - COSIP - AG: 7888 - GUAPIMIRIM (MOV. INICI) (AG: 785-6 - C/C: 80-2)	V	2.115,15	853.940,18	287.842,87
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS		2.115,15	281.831,18	868.128,47
<b>TOTAL</b>		<b>298.033,71</b>	<b>17.688.529,87</b>	<b>16.483.918,70</b>	<b>298.034,71</b>
<b>TOTAL APLICAÇÃO</b>		<b>4.768.192,49</b>	<b>16.978.661,85</b>	<b>18.183.289,82</b>	<b>8.833.736,46</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ  
AVENIDA DEUS DE DEUS N° 820 - CANTAGALO  
CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1  
Exercício: 2023

#### BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2023 A 31/12/2023

Fonte	Descrição	Saldo Financeiro (A)	Receita	Utilizado	Superávit / Déficit
		Empenhos a Pagar (B)	Consignações (C)	Restos a Pagar (D)	E = A - B - C - D
1.705.00	Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	3.003.753,59	4.681.884,40	1.983.618,51	2.208.721,18
1.751.00	Recursos de Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	2.365.819,43	8.751.146,60	7.239.617,94	1.343.472,57
2.705.00	Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	154.769,69	0,00	2.818.646,98	154.769,69
2.751.00	Recursos de Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	607.412,46	0,00	287.842,87	387.379,29
<b>PRECATÓRIO ESPECIAL</b>					<b>716.848,50</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>6.131.755,17</b>	<b>13.433.031,08</b>	<b>12.309.525,80</b>	<b>4.825.182,23</b>

## ERRATAS

Errata do Decreto Nº 2634 de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 1376, página 02, no dia de 24 de abril de 2024.

Onde se lê:

Art. 2º - ...

Órgão	Programa de Trabalho	Reduzido	Categoria	Fonte	Valor
02.10	08.122.0024.2.150	379	33.90.36	1.749.00	20.000,00
02.10	08.122.0042.1.129	386	33.90.30	1.749.00	10.000,00
02.10	08.244.0039.1.105	556	33.90.30	1.749.00	30.000,00

Leia se:

Art. 2º - ...

Órgão	Programa de Trabalho	Reduzido	Categoria	Fonte	Valor
02.10	08.122.0024.2.150	379	33.90.39	1.749.00	20.000,00
02.10	08.122.0042.1.129	386	44.90.51	1.749.00	10.000,00
02.21	08.244.0039.1.105	556	44.90.52	1.749.00	30.000,00

Guapimirim, 29 de abril de 2024.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

Errata do Decreto Nº 2636 de 26 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 1378, página 02, no dia de 26 de abril de 2024.

Onde se lê:

Art. 1º - ...

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.21	08.122.0010.2.010	833	31.90.11	2.501.00	100.000,00
02.21	08.122.0010.2.010	834	31.90.11	2.501.00	10.000,00
02.40	08.122.0010.2.010	835	31.90.16	2.501.00	5.000,00
02.40	08.122.0024.2.010	372	31.90.11	2.501.00	50.000,00
02.40	08.122.0024.2.010	373	31.90.13	2.501.00	15.000,00
02.20	04.122.0010.2.010	494	31.90.11	2.500.99	300.000,00
02.20	04.122.0010.2.010	495	31.90.13	2.500.99	30.000,00
02.09	10.301.057.2.010	298	31.90.13	2.500.99	180.000,00

Leia se:

Art. 1º - ...

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.40	08.122.0010.2.010	833	31.90.11	2.501.00	100.000,00
02.40	08.122.0010.2.010	834	31.90.13	2.501.00	10.000,00
02.40	08.122.0010.2.010	835	31.90.16	2.501.00	5.000,00
02.10	08.122.0024.2.010	372	31.90.11	2.501.00	50.000,00
02.10	08.122.0024.2.010	373	31.90.13	2.501.00	15.000,00
02.20	04.122.0034.2.010	494	31.90.11	2.500.99	300.000,00
02.20	04.122.0034.2.010	495	31.90.13	2.500.99	30.000,00
02.09	10.301.0057.2.010	298	31.90.13	2.500.99	180.000,00

Guapimirim, 29 de abril de 2024.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

## RESOLUÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



## RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02, DE 15 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre implantação de Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência conforme determina a RESOLUÇÃO CONANDA Nº 235, DE 12 DE MAIO DE 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES - CMDCA, órgão colegiado de caráter deliberativo e controlador das ações de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, no exercício das atribuições previstas no âmbito da Lei nº 807, em conformidade com o deliberado pela 9ª Assembleia, realizada no dia 15 de Abril de 2024.

**CONSIDERANDO** a Convenção sobre os Direitos da Criança, de 20 de novembro de 1989, da Organização das Nações Unidas;

**CONSIDERANDO** o Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos da Criança sobre a Venda de Crianças, a Prostituição Infantil e a Pornografia Infantil, de 18 de janeiro de 2002, da Organização das Nações Unidas;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), de 13 de julho de 1990;

**CONSIDERANDO** o Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual de Crianças e Adolescentes, de maio de 2013;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 161, de 4 de dezembro de 2013, que estabelece os parâmetros para discussão, formulação e deliberação dos planos decenais dos direitos humanos da criança e do adolescente em âmbito estadual, distrital e municipal, em conformidade com os princípios e diretrizes da Política Nacional de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e com os eixos e objetivos estratégicos do Plano Nacional Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos para crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violências, que preconiza a Escuta Protegida e o Depoimento Especial;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 9.603, de 10 de dezembro de 2018, que estabelece a criação de Comitê de gestão colegiada da rede de cuidado e de proteção social da criança e do adolescente vítimas ou testemunhas de





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



violência, preferencialmente no âmbito do Conselho de Direitos de Crianças e Adolescentes;

**CONSIDERANDO** a atribuição do CMDCA de estabelecer diretrizes e normas gerais quanto à política de atendimento à criança e ao adolescente, resolve:

**Art. 1º** Esta resolução dispõe sobre a implantação e a manutenção do Comitê de gestão colegiada da rede de cuidado e de proteção social das crianças e dos adolescentes vítimas ou testemunhas de violência no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guapimirim.

**Art. 2º** O Comitê terá como finalidade articular, mobilizar, planejar, acompanhar e avaliar as ações da rede intersetorial de cuidado e proteção a crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.

**Art. 3º** São atribuições do Comitê:

I - Fixar o fluxo de atendimento às crianças e adolescentes;

II - Buscar estratégias para o constante aprimoramento da integração entre os serviços que compõem a rede de atendimento local.

**Parágrafo único.** As causas estruturais da violência também devem ser pauta do Comitê, a fim de que raça, cor, classe, gênero sejam apontados como fatores de risco e traçadas intervenções das políticas afetas.

**Art. 4º** O Conselho garantira a participação da sociedade civil, do governo local e do Comitê de Participação de Adolescentes na composição do Comitê de gestão colegiada da rede de cuidado e de proteção social das crianças e dos adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, a fim de proporcionar a construção participativa das políticas de enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes.

**Art. 5º** O Comitê reunir-se-ão periodicamente e sistematizarão suas reuniões e ações.

**Art. 6º** Deverão ser indicados para a composição do Comitê representantes das Políticas de Assistência Social, Saúde, Educação, Turismo, Trabalho, Segurança Pública e Cultura, dos Conselho Tutelar, bem como das organizações da sociedade civil e do Comitê de Participação dos Adolescentes, respeitando-se a seguinte constituição:

I - um representante titular e um representante suplente da Assistência Social e Direitos Humanos;

II - Um representante titular e um representante suplente da Secretaria Municipal da Saúde;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



III - um representante titular e um representante suplente da Secretaria Municipal da Educação;

IV - um representante titular e um representante suplente da Secretaria Municipal de Turismo;

V - um representante titular e um representante suplente da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Renda;

VI - um representante titular e um representante suplente da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública

VII - um representante titular e um representante suplente Municipal de Cultura e Economia Criativa;

VIII - um representante titular e um representante suplente do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente;

IX - um representante titular e um representante suplente de Conselhos Tutelares;

X - Comitê de Participação de Adolescentes - CPA e, Titular e Suplente.

XI - um representante titular e suplente do Conselho da Juventude.

§ 1º Deverão ser convidados para integrar o Comitê membros do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública.

§ 2º Todas as organizações da sociedade civil da localidade afetas à pauta do enfrentamento às violências devem ser convidadas a compor o Comitê.

§ 3º O Comitê deve ter sua composição preferencialmente paritária entre governo e sociedade civil.

**Art. 7º** O Conselho de Direito da Criança e do Adolescente tem o prazo de 3 (três) meses, a contar da data da publicação desta Resolução, para instituir e operacionalizar o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado às Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência nas suas localidades.

**Art. 8º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
Reinaldo Luís de Almeida Ozolins

Presidente do CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



## ATAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



### ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUAPIMIRIM - RJ

ATA Nº 07/2024

DATA: 21 de março de 2024

LOCAL: Sede do CMDCA - Rua Francisco Fagundes Cardoso Nº138 - Guapimirim, Bairro Bananal.

#### PAUTA:

Aprovação das prestações de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente = FMDCA do Período de janeiro a dezembro de 2023 e janeiro a fevereiro de 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA GUAPIMIRIM /RJ, criado pela lei n.º 42 de 1993 e reformulado pela Lei n.º 807 DE 2014, órgão normativo, consultivo, deliberativo, fiscalizador e formulador das políticas públicas de promoção e defesa dos direitos humanos da criança e do adolescente do Município de Guapimirim reuniu-se para reunião ordinária do colegiado do CMDCA Guapimirim-RJ aos 21 dias do mês de março de 2024, às 10h, com a presença dos Conselheiros representantes dos seguintes segmentos: SOCIEDADE CIVIL: Sr. Reinaldo Luis de Almeida Ozolins (Associação Cultural Onda Verde); Sr.ª Carla dos Santos (Instituto Maria de Lourdes - IMADEL); Sr.ª Telma Maria de Souza Campos Leite (Instituto Beneficente Ebenezer) e GOVERNAMENTAL: Sr.ª Iara Dias da Rosa e Sr. Edson Paixão dos Anjos (Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos). Como Convidado: Sr. Alex Sander de Souza Almeida Segundo ( Financeiro SMASDH), Sr.ª Laudicéia Falcão Pereira, Sr. Geovani Alves Da Silva, Sr.ª Maria Das Graças Pereira Da Silva Correia (CONSELHO TUTELAR). O Presidente Sr. Reinaldo Luis de Almeida Ozolins deu início a reunião agradecendo a presença de todos. Em seguida apresentou a ordem do dia **PAUTA ÚNICA**: Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA do período de Janeiro a dezembro de 2023 e janeiro a fevereiro de 2024. Dando prosseguimento o presidente do CMDCA Sr. Reinaldo Ozolins convidou o Sr. Alex Sander de Souza Almeida Segundo (Setor Financeiro da SMASDH), que de imediato entregou ofício nº40/SMASDH/2024 contendo extratos bancários referentes nos períodos de janeiro a dezembro de 2023 e janeiro a fevereiro de 2024. No final do ano de 2023 recebemos recursos referentes ao Imposto de Renda (IR) e doação do Itaú Social que totalizou no valor de R\$ 718.580,60. O Sr. Alex informou ao colegiado que o repasse do Itaú Social foi de R\$496.077,60 (quatrocentos e noventa e seis mil e setenta e sete reais e sessenta centavos) que será repassado a executora

1

REUNIÃO ORDINÁRIA CMDCA 21 DE MARÇO DE 2024.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



do Projeto contemplado no Edital 02/2023 JOVEM CIDADÃO previsto até o final de março. O presidente em exercício colocou em votação sendo aprovado por unanimidade a Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA do período de janeiro a dezembro de 2023 e janeiro a fevereiro de 2024. O Presidente perguntou se havia algo mais a tratar e não havendo, deu por encerrada a reunião às 11:00h. e eu, Carla Sabrina P.V Charles, que a secretariei, assino a presente ata após lida e aprovada juntamente com a presidente e os demais conselheiros presentes na reunião.

Guapimirim, 21 de março de 2024.

Reinaldo Luis de Almeida Ozolins  
Presidente do CMDCA

Carla Sabrina P.V Charles  
Secretária Executiva do CMDCA

#### REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

##### Instituto Maria de Lourdes - IMADEL

Carla dos Santos

##### Instituto Beneficente Ebenezer - IBE

Telma Maria de Souza Campos Leite

##### GOVERNAMENTAL

##### Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Edson Paixão dos Anjos

Iara Dias da Rosa

#### CONVIDADOS:

##### Financeiro SMASDH

Alex Sander de Souza Almeida Segundo

#### CONSELHO TUTELAR

Laudicéia Falcão Pereira

Geovani Alves Da Silva

Maria Das Graças Pereira Da Silva Correia

2

REUNIÃO ORDINÁRIA CMDCA 21 DE MARÇO DE 2024.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM  
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE GUAPIMIRIM

ATA Nº 01/2024 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE GUAPIMIRIM - COMDEPIG, REALIZADA EM 26/01/2024.

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09h 00min em primeira chamada, e 09h30min em segunda chamada na Casa dos Conselhos situada à Rua: Francisco Fagundes Cardoso, nº 138 – Bananal – Guapimirim – RJ reuniu-se o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Guapimirim, verificando a presença de 05 (cinco) Conselheiros, sendo 03 (três) Sociedade Civil e 02 (dois) Governamental, conforme Lista de Presença em anexo. Sociedade Civil Srª Marlene Maria Rodrigues (Associação Cultural Onda Verde), Sr. Fernando Justino de Assunção (IBE- Instituto Beneficente Ebenézér), Sr.ª Isabel Cristina da Costa Ladeira Pereira (Associação da Igreja Metodista – 7RE), Governamental: Srª Cátia Regina Lima da Conceição M. do Nascimento (Secretaria Municipal de Assistência Social e Direito) e a Sr.ª Ana Carolina Papera dos Santos (Secretaria Municipal de Turismo), Havendo quórum, a Presidente em exercício Sr.ª Marlene Maria Rodrigues declarou aberta a reunião, agradecendo a presença de todos. A seguir deu prosseguimento à reunião em pauta única, apresentando o Ofício nº 356/2023 PJPIDSGO enviado ao COMDEPIG pela Promotoria de Justiça de proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência do Núcleo São Gonçalo, a Secretaria Executiva Srª Carla Sabrina efetuou a leitura do mesmo ao Colegiado onde solicita que informe a esta promotoria se há movimentação para angariar os recursos para o fundo e de que maneira. Após debate dos Conselheiros sobre a devida resposta, foi sugerido informar ao MPRJ que o COMDEPIG solicitou a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos a confecção de folder explicativo de como fazer doação ao FMPI, já aprovado em reunião, para distribuição em massa nas empresas, comércios, contadores e pessoas físicas. Não havendo mais nada a tratar, às 10hs00min, a Presidente em exercício encerrou a reunião. Eu, Carla Sabrina P. V. Charles, lavrei a presente Ata, que será assinada por mim e pela Presidente em exercício.

Guapimirim, 26 de janeiro de 2024.

Marlene Maria Rodrigues  
Presidente COMDEPIG

Carla Sabrina P. V. Charles  
Secretariou a reunião



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM  
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE GUAPIMIRIM

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE GUAPIMIRIM NO DIA 26/01/2024 às 09hs.

Sociedade Civil

Sociedade da Mulher Guerreira – SMG

Carlos de Araujo Monteiro \_\_\_\_\_

Douglas Pereira da Silva \_\_\_\_\_

Associação Cultural Onda Verde

Marlene Maria Rodrigues \_\_\_\_\_

Reinaldo Luiz de Almeida Ozolins \_\_\_\_\_

Associação da Igreja Metodista - 7RE Igreja Metodista em Guapimirim

Isabel Cristina da Costa Ladeira Pereira \_\_\_\_\_

Joana Cristina Neres \_\_\_\_\_

AMAVAJAD – Associação de Moradores de Jequitibá

Roberto Domingos \_\_\_\_\_

Cristina Dias das Dores \_\_\_\_\_

Casa da Amizade – Rotary Club

Márcia Valeria P. Calado Tinoco Machado \_\_\_\_\_

Janadácia Glória Passarelli Callado \_\_\_\_\_

IBE – Instituto Beneficente Ebenézér

Fernando Justino de Assunção \_\_\_\_\_

Marisa Batista da Silva \_\_\_\_\_

Governamental

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Cátia Regina Lima da Conceição Medeiros do Nascimento \_\_\_\_\_

Márcia Rodrigues Neves \_\_\_\_\_

Secretaria Municipal de Cultura

Edmar Oliveira Freire \_\_\_\_\_

Dayana Goulart Keller \_\_\_\_\_





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM  
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA  
PESSOA IDOSA DE GUAPIMIRIM



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM  
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE GUAPIMIRIM



ATA Nº 02/2024 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE GUAPIMIRIM - COMDEPIG,  
REALIZADA EM 23/02/2024.

Secretaria Municipal de Educação

Patrícia Oliveira de Carvalho \_\_\_\_\_  
Mara Célia de Almeida Pereira Tostes \_\_\_\_\_

Secretaria Municipal de Fazenda

Jefferson Robadel de Paiva \_\_\_\_\_  
Eliane Faria de Souza \_\_\_\_\_

Secretaria Municipal de Saúde

Camila de Almeida Pereira de M. Tostes \_\_\_\_\_  
Aline Tardelli Cardoso Gonçalves \_\_\_\_\_

Secretaria Municipal de Turismo

Ana Carolina Papera dos Santos *Ana Carolina Papera dos Santos* \_\_\_\_\_  
Leandro Amparo Ribeiro \_\_\_\_\_

<u>Nome Legível / convidado</u>	<u>Setor</u>

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09h00min em primeira chamada e 09h20min em segunda chamada na sede da Casa dos Conselhos, situada à Rua Francisco Fagundes Cardoso, nº 138 – Bananal – Guapimirim – RJ, reuniu-se o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Guapimirim (COMDEPIG), verificando a presença de 06 (seis) Conselheiros, sendo 03 (três) Sociedade Civil e 03 (três) Governamental, conforme lista de presença em anexo. Sociedade Civil: Sr.ª Marlene Maria Rodrigues (Associação Cultural Onda Verde), Sr.ª Isabel Cristina da Costa Ladeira Pereira (Associação da Igreja Metodista – 7RE), Sr. Fernando Justino de Assunção (IBE - Instituto Beneficente Ebenezer). Governamental: Sr.ª Patrícia Oliveira de Carvalho (Secretaria Municipal de Educação) e a Sr.ª Ana Carolina Papera dos Santos Vieira (Secretaria Municipal de Turismo). Havendo quórum, a Presidente em exercício Sr.ª Marlene Maria Rodrigues, declarou aberta a reunião agradecendo a presença de todos e a seguir apresentou a ordem das pautas do dia: 1) Leitura e aprovação das ATAS; 2) Documentos recebidos e enviados; 3) Saber da Comissão de Legislação e Controle o andamento para o processo de alteração da Lei e do Regimento Interno; 4) Organização do COMDEPIG em relação à entrega dos Ofícios voltados ao Folder do FMPIG; 5) Apresentação do DECRETO Nº 11.919 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024 – Equipa DH+; 6) Assuntos Gerais. Deu-se início ao assunto em pauta 1) Leitura e aprovação das ATAS: De acordo com o Colegiado não haveria necessidade de leitura, pois as ATAS de nº 019/2023, nº 020/2023 e nº 01/2024, foram colocadas no grupo de whatsapp, pela anterior Secretária Executiva Sr.ª Carla Sabrina, que após leitura e análise do COMDEPIG, foram aprovadas por unanimidade. Em pauta 2) **Documentos recebidos e enviados:** Segue discriminação conforme datas de recebimento e envio dos mesmos. Recebidos: MEMO Nº 93/2024 (Remanejamento Interno das Secretárias Executivas); E-mail MDHC (Fundos da Pessoa Idosa – Nota CODAR nº 02/2024 e anexos da RFB); Ofício CCAS nº 11/2024 (reiterando MEMO 93/2024); Ofício CCAS nº 13/2024 (reiterando MEMO 93/2024); Ofício nº 115/2024-PJPIDSGO (Solicitação do MPRJ – PAC 45/2019 1ª Reiteração); Ofício CCAS nº 17/2024 (Operação sobre período de chuvas intensas e demais eventos adversos). Enviados: Processo nº 10198/2022 (Arquivamento); Ofício COMDEPIG nº 04/2024 (Reiteração do Ofício nº 30/2023-Confecção de Folders); Ofício COMDEPIG Nº 05/2024 (solicitação de substituição de Conselheiros); Ofício COMDEPIG Nº 06/2024 (solicitação de substituição de Conselheiros); Ofício COMDEPIG nº 07/2024 (Resposta ao Ofício nº 115/2024-PJPIDSGO - PAC 45/2019 nº 05.22.0005.0010785/2023-16). Documentos apresentados ao COMDEPIG pela Secretária Executiva Clícia Melo que após a ciência dos Conselheiros os arquivou. Em pauta 3) Saber da Comissão de Legislação e Controle o andamento para o processo de alteração da Lei e do Regimento Interno: O Colegiado decidiu por unanimidade que as alterações a serem feitas serão: possíveis erros de digitação e a nomenclatura do Conselho, onde lia-se CMIG (Conselho Municipal do idoso de Guapimirim) agora lê-se COMDEPIG (Conselho Municipal de Proteção à Pessoa Idosa de Guapimirim) e por orientação da Presidente Sr.ª Marlene Rodrigues, tais alterações deverão ser feitas e pela Secretária Executiva e apresentadas ao Conselho para análise e aprovação





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM  
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE GUAPIMIRIM



final. 4) Organização do COMDEPIG em relação à entrega dos Ofícios voltados ao Folder do FMPIG: Ficou acordado pelo Colegiado a distribuição de Ofícios Circulares, contendo Folder explicativo sobre o FMPIG, destinando-os às Empresas, Contadores e Pessoas Físicas. Ainda em relação ao FMPIG, a Presidente abordou que o Conselho fará Ofícios nominais destinados ao Gabinete da Prefeita, Câmara de Vereadores e a todas as Secretárias do nosso Município, orientando a importância de se fazer as doações ao FMPIG (Fundo Municipal de proteção ao idoso de Guapimirim). 5) Apresentação do DECRETO Nº 11.919 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024 – Equipe DH+: Leitura do decreto feita pela Conselheira Sr.<sup>a</sup> Eliane Faria ao Colegiado, que após discussão prévia ficou sinalizado ao COMDEPIG a acompanhar o andamento do mesmo, para a possível inscrição em Edital e os benefícios que poderão ser adquiridos pelo Conselho com a contemplação deste. 6) Assuntos Gerais: A Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos (SMASDH), solicitou a este Conselho informações pertinentes as instituições que estão inscritas no CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE GUAPIMIRIM – COMDEPIG. Informações estas que foram prontamente atendidas e após ciência da Presidente Sr.<sup>a</sup> Marlene Maria, foi orientado que se façam Ofícios destinados as instituições, solicitando o Relatório de Atividades realizadas em 2023 e o Plano de Ação para 2024, enfatizando que após análise dos documentos recebidos, o COMDEPIG poderá emitir os Certificados às Instituições devidamente regularizadas. Ainda em assuntos gerais, os Conselheiros solicitaram maiores informações sobre a questão dos atendimentos realizados a Pessoa Idosa no Posto de Saúde João Arruda, o qual foi decidido em unanimidade que mande outro Ofício convidando ao Secretário Municipal de Saúde, para que possa estar comparecendo na próxima reunião do COMDEPIG no dia 22/03/2024 às 09h00min, para que o mesmo preste esclarecimentos aos fatos ocorridos. Não havendo mais nada a tratar, às 11hs30min, a Presidente em exercício encerrou a reunião. Eu, Clícia Ferreira de Melo, lavrei a presente Ata, que será assinada por mim e pela Presidente em exercício.

Guapimirim, 23 de fevereiro de 2024.

  
Marlene Maria Rodrigues  
Presidente COMDEPIG

  
Clícia Ferreira de Melo  
Secretária Executiva COMDEPIG



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM  
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE GUAPIMIRIM



**LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE GUAPIMIRIM  
REALIZADA EM 23/02/2024.**

**SOCIEDADE CIVIL:**

**Sociedade da Mulher Guerreira – SMG**

Carlos de Araujo Monteiro \_\_\_\_\_

Douglas Pereira da Silva \_\_\_\_\_

**Associação Cultural Onda Verde**

Marlene Maria Rodrigues  \_\_\_\_\_

Reinaldo Luiz de Almeida Ozolins \_\_\_\_\_

**Associação da Igreja Metodista - 7RE Igreja Metodista em Guapimirim**

Isabel Cristina da Costa Ladeira Pereira  \_\_\_\_\_

Joana Cristina Neres \_\_\_\_\_

**AMAVAJAD – Associação de Moradores de Jequitibá**

Roberto Domingos \_\_\_\_\_

Cristina Dias das Dores \_\_\_\_\_

**Casa da Amizade – Rotary Club**

Márcia Valeria P. Calado Tinoco Machado \_\_\_\_\_

Janadácia Glória Passarelli Callado \_\_\_\_\_

**IBE – Instituto Beneficente Ebenézer**

Fernando Justino de Assunção  \_\_\_\_\_

Marisa Batista da Silva \_\_\_\_\_



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM  
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE GUAPIMIRIM



GOVERNAMENTAL:

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Cátia Regina Lima da Conceição Medeiros do Nascimento \_\_\_\_\_

Márcia Rodrigues Neves \_\_\_\_\_

Secretaria Municipal de Cultura

Edmar Oliveira Freire \_\_\_\_\_

Dayana Goulart Keller \_\_\_\_\_

Secretaria Municipal de Educação

Patrícia Oliveira de Carvalho *Patrícia O de Carvalho* \_\_\_\_\_

Mara Célia de Almeida Pereira Tostes \_\_\_\_\_

Secretaria Municipal de Fazenda

Jefferson Robadel de Paiva \_\_\_\_\_

Eliane Faria de Souza *Souza* \_\_\_\_\_

Secretaria Municipal de Saúde

Camila de Almeida Pereira de M. Tostes \_\_\_\_\_

Aline Tardelli Cardoso Gonçalves \_\_\_\_\_

Secretaria Municipal de Turismo

Ana Carolina Papera dos Santos *Ana Carolina Papera* \_\_\_\_\_

Leandro Amparo Ribeiro \_\_\_\_\_

Convidados:

Nome: \_\_\_\_\_ Setor: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Setor: \_\_\_\_\_



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM  
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE GUAPIMIRIM

ATA Nº 020/2023 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE GUAPIMIRIM - COMDEPIG, REALIZADA EM 24/11/2023.

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às 09h 00min em primeira chamada, e 09h30min em segunda chamada na Casa dos Conselhos situada à Rua: Francisco Fagundes Cardoso, nº 138 – Bananal - Guapimirim - RJ reuniu-se o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Guapimirim, verificando a presença de 09 Conselheiros, sendo 06 (seis) Sociedade Civil e 03 (três) Governamental, conforme Lista de Presença em anexo. Sociedade Civil: Sr.<sup>a</sup> Marlene Maria Rodrigues (Associação Cultural onda Verde), Sr. Carlos de Araujo Monteiro (Sociedade da Mulher Guerreira), Sr. Fernando Justino de Assunção (IBE- Instituto Beneficente Ebenezer), Sr.<sup>a</sup> Isabel Cristina da Costa Ladeira Pereira (Associação da Igreja Metodista - TRE), Sr.<sup>a</sup> Márcia Valeria Passarelli Callado Tinoco Machado e Sr.<sup>a</sup> Janadácia Glória Passarelli Callado ( Casa a Amizade - Rotary Club). Governamental: Sr.<sup>a</sup> Eliane Faria de Souza (Secretaria Municipal de Fazenda) Sr.<sup>a</sup> Ana Carolina Papera dos Santos (Secretaria Municipal de Turismo), Sr.<sup>a</sup> Dayana Goulart Keller (Secretaria de Cultura e Economia Criativa). Havendo quórum, a Presidente em exercício Sr.<sup>a</sup> Marlene Maria Rodrigues declarou aberta a reunião, agradecendo a presença de todos. A seguir apresentou a ordem do Dia: 01) Aprovação das ATAS 16,17,18; 02) Documentos recebidos Enviados; 03) Apresentação do relatório da visita a ILPI; 04) Saber da comissão sobre a reunião ampliada com o CMDCA, para dar andamento; 05) Marca o dia para a confraternização do COMDEPIG ; 06) Assuntos Gerais. Deu-se início ao assunto em pauta 1: **Aprovação das ATAS 16,17, 18**, após leitura e correção prévia, ficou aprovada por unanimidade. Em pauta 2: **Documentos recebidos:** E-mail convite para participar da 7ª Audiência Pública, com tema: O Panorama das ILPIs do Estado do Rio de Janeiro. Memorando 92/23 para o CREAS C/C para o COMDEPIG referente à denúncia. Documento com solicitação de informações da existência de PADI no Município. **Documentos enviados:** Ofício nº 79/23 publicação do Termo de Posse, ofício nº 80/23 e nº 81/23 para CREAS Solicitação de averiguação a denúncia, ofício nº 82/23 Convite para CMDCA para reunião Ampliada, ofício nº83/23 para CRAS Faustina Fonseca (Solicitação de averiguação a denúncia), ofício nº84/23 para CRAS Maria Mercedes Rosa de Carvalho (Solicitação de averiguação a denúncia), ofício nº85/23 Publicação das atas 011, 012, 013, 014, 015, ofício nº86/23 resposta da solicitação de visita do COMDEPIG à ILPI Residencial Lírio Verde LTDA do Ofício nº 171/2023-PJPDSCGO Procedimento administrativo coletivo nº 05.22.0005.0010737/2023-51. Em pauta 03: **Apresentação do relatório da visita a ILPI,**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM  
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE GUAPIMIRIM

a Sr.ª Márcia Valéria Passarelli Callado realizou leitura para o colegiado presente e a Secretária Executiva Carla Sabrina, informou que o Sr. Junior César Correa. (Gester) solicitou certificação para ILPI Lirio Verde ao COMDEPIG e Sr.ª Marlene Rodrigues perguntou ao colegiado que diante do relatório de visita lido em plenária, se haveria a possibilidade de fornecer Certificação temporária de um ano a Instituição e após, sendo aprovado por todos. Em pauta 04: Saber da comissão sobre a reunião ampliada com o CMDCA, para dar andamento, Sr.ª Marlene Maria Rodrigues informou que no dia 26/10/2023 o COMDEPIG teve reunião conjunta com o CMDCA para uma Comissão para que seja montado Plano de Ação específico para a captação de recursos, onde os específicos Conselhos ficaram de indicar seus respectivos representantes para que seja feita a deliberação em conjunto para a Comissão em tese. Pauta 05: Marcar o dia para a confraternização do COMDEPIG, Sr.ª Marlene Maria informou que gostaria muito de realizar uma confraternização juntamente com o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher no dia 07 de Dezembro. Sr.ª Janadácia ofereceu o espaço de sua casa para que seja feita a confraternização. Não havendo mais nada a tratar em pauta 04: Assuntos Gerais às 11hs00min, a Presidente em exercício encerrou a reunião. Eu, Márcia Valéria Passarelli C. T. Machado, lavrei a presente Ata, que será assinada por mim e pela Presidente em exercício.

Guapimirim, 24 de novembro de 2023.

Marlene Maria Rodrigues  
Presidente COMDEPIG

Márcia Valéria Passarelli C. T. Machado  
Secretariou a reunião



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM  
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA  
PESSOA IDOSA DE GUAPIMIRIM

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE GUAPIMIRIM NO DIA  
24/11/2023 às 09hs.

Sociedade Civil

Sociedade da Mulher Guerreira – SMG

Carlos de Araujo Monteiro

Douglas Pereira da Silva \_\_\_\_\_

Associação Cultural Onda Verde

Marlene Maria Rodrigues

Reinaldo Luiz de Almeida Ozolms \_\_\_\_\_

Associação da Igreja Metodista - 7RE Igreja Metodista em Guapimirim

Isabel Cristina da Costa Ladeira Pereira

Joana Cristina Neres \_\_\_\_\_

AMAVAJAD – Associação de Moradores de Jequitibá

Roberto Domingos \_\_\_\_\_

Cristina Dias das Dores \_\_\_\_\_

Casa da Amizade – Rotary Club

Márcia Valéria P. Calado Tinoco Machado

Janadácia Glória Passarelli Callado

IBE – Instituto Beneficente Ebenézer

Fernando Justino de Assunção

Marisa Batista da Silva \_\_\_\_\_

Governamental

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Cátia Regina Lima da Conceição Medeiros do Nascimento \_\_\_\_\_

Márcia Rodrigues Neves \_\_\_\_\_

Secretaria Municipal de Cultura

Edmar Oliveira Freire \_\_\_\_\_

Dayana Goulart Keller





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM  
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA  
PESSOA IDOSA DE GUAPIMIRIM

Secretaria Municipal de Educação

Patrícia Oliveira de Carvalho \_\_\_\_\_  
Mara Célia de Almeida Pereira Tostes \_\_\_\_\_

Secretaria Municipal de Fazenda

Jefferson Robadel de Paiva \_\_\_\_\_  
Eliane Faria de Souza *Luiz* \_\_\_\_\_

Secretaria Municipal de Saúde

Camila de Almeida Pereira de M. Tostes \_\_\_\_\_  
Aline Tardelli Cardoso Gonçalves \_\_\_\_\_

Secretaria Municipal de Turismo

Ana Carolina Papera dos Santos *Ana Carolina P. Silva* \_\_\_\_\_  
Leandro Amparo Ribeiro \_\_\_\_\_

## DIVULGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Guapimirim vem através desta publicação, divulgar a lista dos profissionais eleitos para a vacância do conselho municipal de saúde para gestão 2021 a 2025.

**ELEITOS:**

- Naiane Pessoa Santos Rangel (trabalhadores de Saúde)
- Anne dos Santos Gonçalves (trabalhadores de Saúde)
- Beatriz Ferreira dos Santos (trabalhadores de Saúde)
- Luiza da Silva (trabalhadores de Saúde)

Natalício Correa da Silva  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat. 1368367-12

<u>Nome Legível / convidado</u>	<u>Setor</u>





CIDADE DE

# GUAPIMIRIM

*Nosso povo mais feliz!*

2024

BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Assinatura digital